



ATA SEI

ATA DA 344ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27/03/2023. No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a tricentésima quadragésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. A senhora Edviges Fusinato Ferreira, segunda secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação das atas das assembleias do dia 08/02/2023 e 27/02/2023 . 2 - Ordem Do Dia: 2.1 Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão 2022; 2.2 Apresentação e aprovação do parecer da CAI referente ‘Habilitação do Centro Hospitalar Unimed Joinville’. O presidente faz a leituras dos assuntos para inclusão de pauta: “Ordem do dia: 2.3 Apresentação e aprovação do parecer - COFIN referente ao 3º quadrimestre de 2022; 2.3.1 Apresentação e aprovação do parecer - COFIN referente ao 'superávit financeiro do exercício anterior de R\$71.007.345,87’; 2.4 Ofício sei nº 0016257097/2023 – SES.Unidade Administrativa e Financeira, minuta de decreto para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.724.071,30 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e trinta centavos), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde - FMS, relativo ao superávit financeiro apurado em 2022 na fonte de recurso 78 - emendas parlamentares individuais para suprir as necessidades de custeios e investimentos”. O conselheiro Douglas fala sobre a importância em se discutir a questão da Dengue. O presidente observa que haverá fala nesta pauta que abrangerá informações sobre a dengue; e em seguida colocou em regime de votação as inclusões de pauta; as quais ficaram aprovadas por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 27 votos favoráveis. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, colocou em regime de votação a pauta do dia, a qual foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes com 27 votos favoráveis. Dando sequência, o secretário da Mesa Diretora, fez a leitura dos Informes Gerais: “1 - Ofício nº 05/2023/CLS Nova Brasília, informa alteração dos representantes do CLS Nova Brasília na nominata do CMS biênio 2021/2023, conforme segue: Titular: Elson Aexandre Regis, Suplente: Noel de Oliveira. 2 - Ofício nº0074/2023/APAE, informa alteração dos representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville na nominata do CMS biênio 2021/2023, conforme segue: Titular: Cassia Elosia Carvalho, Suplente: Nelci de Moraes dos Santos. 3 - Ofício 003/2023/CLS Comasa, encaminha moção de repúdio 001/2023 – que manifesta repúdio ao retrocesso na área da saúde de Joinville e na UBSF comasa para conhecimento deste CMS, segue na pauta (por email) em anexo que foi encaminhada aos conselheiros(as). 4 - Ofício encaminhado pelo representante do coren, solicita ao gestor municipal que apresenta em assembleia informações relativas ao planejamento e participação do município neste projeto programa fila zero em 2023. 5 - Ofício encaminhado pelo representante do COREN, para que inclua na pauta da assembleia do CMS esclarecimentos sobre o aplicativo Joinville Fácil. 6 - Ofício encaminhado pelo representante do COREN, solicita que um representante da secretaria de saúde, em especial do serviço de vigilância ambiental, apresente os resultados obtidos pelo projeto estações disseminadoras – dengue. 7 - Ofício encaminhado pelo representante do coren, recomendado à Mesa Diretora que em cada assembleia seja destinado 15' para leitura da relação de medicamentos faltantes no mês e suas respectivas previsões de normalização. 8 - Ofício sei nº 0016150249/2023 – SES.CMS, encaminha para cofin ofício SEI0016126685 referente minuta de decreto para Abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 71.007.345,87 (setenta e um milhões, sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para análise e parecer. 9 - Ofício encaminhado pelo representante do COREN, solicita que a coordenação do serviço de odontologia apresente em reunião ordinária do conselho municipal de saúde, os motivos para a redução dessa oferta nos últimos 2 anos, assim como a perspectiva de aumentar ou não essa oferta. 10 - Ofício nº 33/2023/CLS Glória, informa alteração dos representantes do CLS Glória na nominata do CMS Biênio 2021/2023, conforme segue: Titular: Antônio C. Debortoli, Suplente: Elfriede C. Bartiniak. 11 - Ofício SEI nº 0016323358/2023 – SES.CMS, encaminhado ao Hospital Regional informando que já existe uma resolução do conselho municipal de saúde (resolução nº 1557802/20218) aprovando o pedido de habilitação estadual centro de referência em alta complexidade cardiovascular, que se mantém vigente. 12 - Ofício sei nº 0016333403/2023 – SES.Unidade de Vigilância em Saúde, através desse ofício, divulgar a ação: dia D contra a dengue, que ocorrerá no dia 01/04/2023 - sábado. Aproveito o ensejo para convidá-los a participar da mobilização e conto com o apoio para divulgação, principalmente, aos Conselhos Locais de Saúde, dos bairros envolvidos (Comasa, Nova Brasília, Bom Retiro e

Floresta) no dia D. 13 - Atualização dos dados/informações da SMS; o secretário de Saúde fala sobre a questão da dengue, informando que foi implantado um “Gabinete de Crise” para lidar com essa demanda, com todas as secretarias envolvidas, e “um pacote de ações” para lidar com esta situação. E que neste ano está havendo um surto antecipado de doenças respiratórias; ocasionando alguns dos mais altos números de atendimentos nos prontos atendimentos. Acrescentando que o repasse do governo federal no ano passado foi menor em aproximadamente oitenta milhões de reais, com perspectiva de o repasse ser ainda menor esse ano.

Informe gerais 14 - Atualização dos dados/informações do HMSJ; o diretor Adilson fala sobre os investimentos em equipamento para cirurgias neurológicas, da instalação dos 4 equipamentos digitais de raio x.

Informes Gerais 15 - registro da participação de conselheiros municipais de saúde na premiação do prêmio Akademos de educação promovido pela ACIJ”. A segunda secretária da Mesa Diretora inicia a leitura dos Deliberativos:

Deliberativo 1 - “Aprovação para envio da ATA da AGO 27/03/23 por e-mail no dia 04/04/23, para aprovação dos Conselheiros POR EMAIL e assinatura eletrônica SEI até o dia 10/04/2023. Considerando: encaminhamos Memorando SEI Nº 0015296706/2022 - CGM.UCA, da Controladoria Geral do Município, solicitando a remessa das seguintes informações relativas ao Exercício de 2022, para compor a Prestação de Contas apresentada pelo Prefeito e para a elaboração do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que a acompanha: 2) Parecer e Ata da reunião, com as devidas assinaturas, do Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. (Inciso I, do Parágrafo único, do artigo 7º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015). Prazo até 13/04/2023 (quarta-feira)”. O presidente do CMS colocou em regime de votação “envio da ATA da AGO 27/03/23 por e-mail no dia 04/04/23, para aprovação dos Conselheiros por email e assinatura eletrônica SEI até o dia 10/04/2023”, ficando aprovado por unanimidade da plenária presente.

Deliberativo 2 - “Ofício nº 045/2023/Instituição Bethesda, solicita aprovação da Readequação de Valor do Plano de Trabalho PHC 2023 - Proposta 28364, para repasse de Custeio da Política Hospitalar Catarinense, que passa a ser no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais). A conselheira Cleia sugere encaminhamento à comissão; sendo assim, caso não seja aprovado, será encaminhado à comissão para uma análise mais detalhada. O presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando reprovada pela maioria dos (as) conselheiros(as) presentes, com vinte votos desfavoráveis; sendo assim, será encaminhada à COFIN para posteriormente retornar ao pleno.

Deliberativo 3 - Recomposição Da Comissão De Finanças E Orçamento, segmento Profissional De Saúde; porém, nenhum conselheiro presente se disponibilizou.

Deliberativo 4 - Recomposição Da CIST, segmento Profissional De Saúde; conselheiro Nelson Roberto Westrupp se disponibilizou; o presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovado por unanimidade da plenária presente.

Deliberativo 5 - “Programação Da CIST - Abril Verde - Mês De Conscientização Sobre Segurança E Saúde No Trabalho”; apresentado pela conselheira Osmarina, a qual informa a programação para o dia 26 de abril um evento com o tema "Estresse no ambiente laboral", com a doutora Mônica (médica do trabalho) e a psicóloga Mary, direcionado tanto para os trabalhadores, quanto aos empregadores. A maioria dos conselheiros presentes concordaram com a programação da CIST.

Deliberativo 6 - “Ofício sei nº 0016248967/2023 – HMSJ, encaminhamos minuta de decreto para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 795.844,28 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, relativo ao superávit financeiro apurado em 2022. O diretor Adilson informa que este superávit é relativo ao recurso que está na conta do hospital, de fonte própria que está no caixa do hospital; sendo necessário esta aprovação para se tornar orçamento e ser utilizado na compra de medicamentos e demais itens. Não havendo questionamentos, o presidente do CMS coloca em regime de votação o Crédito Adicional Suplementar, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros(as) presentes.

Deliberativo 7 - “Ofício sei nº 0016259450/2023 – SES.Unidade Administrativa e Financeira, vimos requerer a aprovação do plano de trabalho (0016255702) elaborado em substituição ao plano de trabalho aprovado na 342ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30/01/2023, em atendimento à análise da proposta de convênio supracitada, emitida pela secretaria de estado da saúde, para recebimento do recurso com a finalidade de auxiliar os fundos municipais de saúde na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, no valor de R\$ 9.240.000,00 (nove milhões duzentos e quarenta mil reais), destinado ao Hospital Municipal São José. O conselheiro Osmar considera que, como este assunto já tem uma resolução, deveria ser encaminhada à comissão. O presidente do CMS coloca em regime de votação, ficando reprovado pela maioria dos conselheiros presentes; Sendo assim, o assunto foi encaminhado à COFIN.

Deliberativo 8 - “Ofício sei nº 0016256667/2023 – SES. Unidade Administrativa E Financeira, requer em caráter de urgência, a aprovação deste conselho a minuta do Segundo Termo Aditivo SEI nº 0016249802 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN, ao convênio de Assistência à Saúde nº 069/2022/PMJ, firmado entre o fundo municipal de saúde e a Instituição Bethesda - Hospital Bethesda, que tem por objeto o custeio de equipes para a manutenção de serviços médicos de Urgência e Emergência em pediatria, 24 horas nas Unidade de Pronto Atendimento Sul e unidade de Pronto Atendimento Leste”. O Secretário de Saúde, Andrei, explica que este convênio, com prazo de 05 meses, é referente aos serviços de atendimento infantil nas Unidades de Pronto Atendimento; ressalta a situação de superlotação nos serviços pediátricos, destacando o Hospital

Infantil, e fala sobre outras portas de pediatria, apontando sobre a contribuição da continuidade deste convênio nos atendimentos de emergência neste momento. A diretora no Hospital Infantil, Estela, informa que o hospital infantil está em cem por cento de ocupação dos leitos de UTI; e que setenta por cento dos atendimentos são de classificação “verde”, os quais poderiam estar nos Pronto Atendimentos e Unidades Básicas de Saúde; acrescenta sobre a necessidade de se redesenhar o atendimento pediátrico. O conselheiro Douglas concorda com a fala da diretora Estela, e complementa sobre se levar esta discussão a uma comissão do CMS para se estudar o atendimento pediátrico na Rede de Atenção à Saúde do SUS. O secretário Andrei concorda e ressalta a importância do assunto sobre atendimento pediátrico ser discutido em comissão para buscar soluções factíveis, porém, considerando o limite jurisprudencial que impossibilita aumentar a folha de pagamento (conforme lei de responsabilidade fiscal), lembra da importância da aprovação do convênio neste momento para garantir o atendimento sem aumentar a despesa na folha de pagamento do município. A conselheira Cleia questiona se este convênio contempla atendimento vinte e quatro horas no Pronto Atendimento leste. O secretário Andrei explica que, conforme o convênio, o Hospital Bethesda precisa oferecer para o município três escalas vinte e quatro horas de atendimento, das quais o município pode distribuir entre as UPA sul e a UPA leste, sendo assim, estas escalas são remanejadas conforme a demanda de atendimento, criando um equilíbrio para manter os atendimentos nas duas unidades. O conselheiro Fábio André Correia Magrini, representando a Maternidade Darcy Vargas, solicita questão de ordem para falar que ele acompanhou “uma amiga no final de semana”, e diz sobre alguns ocorridos nos Pronto Atendimentos: “quem tem filho sabe, que quando chegam lá, o médico não é pediatra, e quando ele vai fazer uma avaliação, é uma avaliação mais rasa”, e complementa dizendo aos demais conselheiros: “se coloquem no papel de mães e pais, secretário não é pai”; pois há casos que está se “drenando da UPA, deste convênio, no Hospital Infantil”. O Secretário de Saúde, Andrei, responde que foi realizada uma avaliação pragmática sobre o convênio, ainda assim, confirma as possibilidades de remodelagem do convênio através de uma discussão qualificada; e volta a lembrar que a questão de atendimento na UPA é um paliativo para absorver a demanda neste momento; possibilitando a discussão com mais calma junto ao conselho sobre o atendimento infantil desde a Atenção Primária. O presidente do CMS coloca em regime de votação o “Segundo Termo Aditivo, ao convênio de Assistência à Saúde nº 069/2022/PMJ”, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 01 abstenção (conselheiro Antônio) e 05 reprovações (Osmar, Cleia, Antônio...); e fica definido para que a Comissão Temporária de Discussão a Rede da Atenção na Saúde acompanhe o assunto do atendimento pediátrico na Rede de Atenção à Saúde do SUS. Expediente 1.3 Aprovação das atas dos dias 08/02/2023 e 27/02/2023. O presidente do CMS colocou em regime de votação a ata do dia 08/02/2023, a qual foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. O presidente do CMS colocou em regime de votação a ata do dia 27/02/2023, a qual foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. O presidente do CMS coloca em regime de votação o acréscimo de mais vinte minutos para o término da assembleia, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Passando para a Ordem do Dia, item 2.1 - “Apresentação E Aprovação Do Relatório Anual De Gestão 2022” (apresentação mais detalhada no Anexo 01), apresentado pela equipe da Secretaria de Saúde, juntamente com o secretário Andrei. Inicialmente foi citado a “Missão, Visão e Valores”. Explicado sobre a Execução Orçamentária: com o total de receita de fonte própria; o total de receitas para financiamento da saúde; as despesas com saúde. Sobre a Gestão em Saúde: população; a Rede de Atenção à Saúde; cobertura populacional; nascidos vivos, morbidade e mortalidade geral. Sobre a Produção: na Atenção Básica; procedimentos ambulatoriais rede SUS; procedimentos ambulatoriais por tipo de estabelecimento; atendimento hospitalar de Urgência e Emergência; Procedimentos Hospitalares e Procedimentos Hospitalares em Urgência e Emergência (Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, Hospital Bethesda, Maternidade Darcy Vargas, Hospital São José, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt); atendimentos no Hospital São José; auditorias. Sobre o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com as 04 diretrizes, 18 objetivos, 76 metas e 96 indicadores. Do Resultado dos Indicadores: Saúde da Mulher e Gestante; Condições Crônicas; Assistência Farmacêutica; Vigilância Epidemiológica; Atenção Especializada; Atenção Especializada - Cirurgias e Exames; Absenteísmo; Tecnologia e Inovação; Informação e Qualificação; Obras. Sobre Vigilância em Saúde: Dengue; Vacina da Covid-19. Sobre Obras: obras em 2022 e obras entregues. Mostra alguns destaques e finaliza com as “Recomendações para o próximo exercício”. A conselheira Susana Questiona sobre como foi atingido o resultado de 18,9% no combate ao tabagismo; qual o cálculo para chegar ao resultado de 32% na cobertura em Saúde Bucal. A gerente de Saúde Bucal, Cristini, explica que o cálculo da cobertura de saúde bucal foi feito com base na metodologia de cálculo do Ministério da Saúde. Sobre o tabagismo foi explicado que é considerado as unidades de saúde com grupo ativo sobre tabagismo. A conselheira Cleia questiona que a informação sobre “restos a pagar” consta no relatório de gestão, mas não na apresentação do 3º quadrimestre. Solicita mais agilidade nas respostas para as comissões e também questiona o encaminhamento dos assuntos com prazos de urgência. O secretário Andrei fala sobre os trabalhos da equipe da Secretaria de Saúde em “erguer uma central PA em 48 horas” no final de semana anterior; e solicita compreensão aos conselheiros, considerando as demandas gerais estarem elevadas neste momento. O presidente do CMS coloca em regime de votação o encaminhamento do RAG para a COFIN, ficando aprovado pela maioria dos(as) conselheiros (as) presentes, com 27 votos favoráveis. O presidente do CMS informa que os demais itens da pauta ficam para a próxima assembleia; e convoca uma assembleia extraordinária na próxima

segunda-feira. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, dá por encerrada a tricentésima quadragésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Adilson Da Silva, Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Antonio C. Debortoli, Antônio Coelho, Carmen Dalfovo Kohler, Cassia Eloisa Carvalho, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Daniela Giglio Damato, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Elson Alexandre Regis, Estela Mari Galvan Cuchi, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Fatima Schmoller, Fernando de Aguiar, Francisca do Nascimento Schardeng, Jaqueline Rodrigues Guarino, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, kristiane de Castro Dias Duque, Luciane Veiga, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa da Rosa, Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro, Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Nelci de Moraes dos Santos, Nelson Roberto Westrupp, Odirlei Grabner, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Romaldo Backes, Susana Staats, Vanessa Cardoso Pacheco, Vilson Freitas Junior. Totalizando quarenta conselheiros municipais, de trinta e três entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 21:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 21:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 00:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kristiane de Castro Dias Duque, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 07:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Alexandre Regis, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2023, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Akadenilques de Oliveira M Souza Kudla, Gerente**, em 11/04/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2023, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues Guarino Gaedke, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Coelho, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521872** e o código CRC **22665165**.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

Secretaria da Saúde



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES




Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação

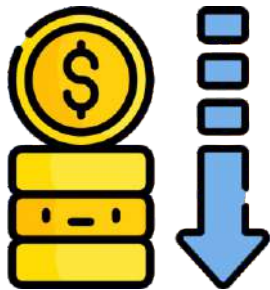


Sustentabilidade e Governança

Prestação de Contas

[Lei Complementar 141/2012](#)

Seção III. Art. 34 a 36.



Despesas com Saúde



Recursos Aplicados



Auditorias



**Oferta e Produção de
Serviços Públicos na
Rede Assistencial Própria**

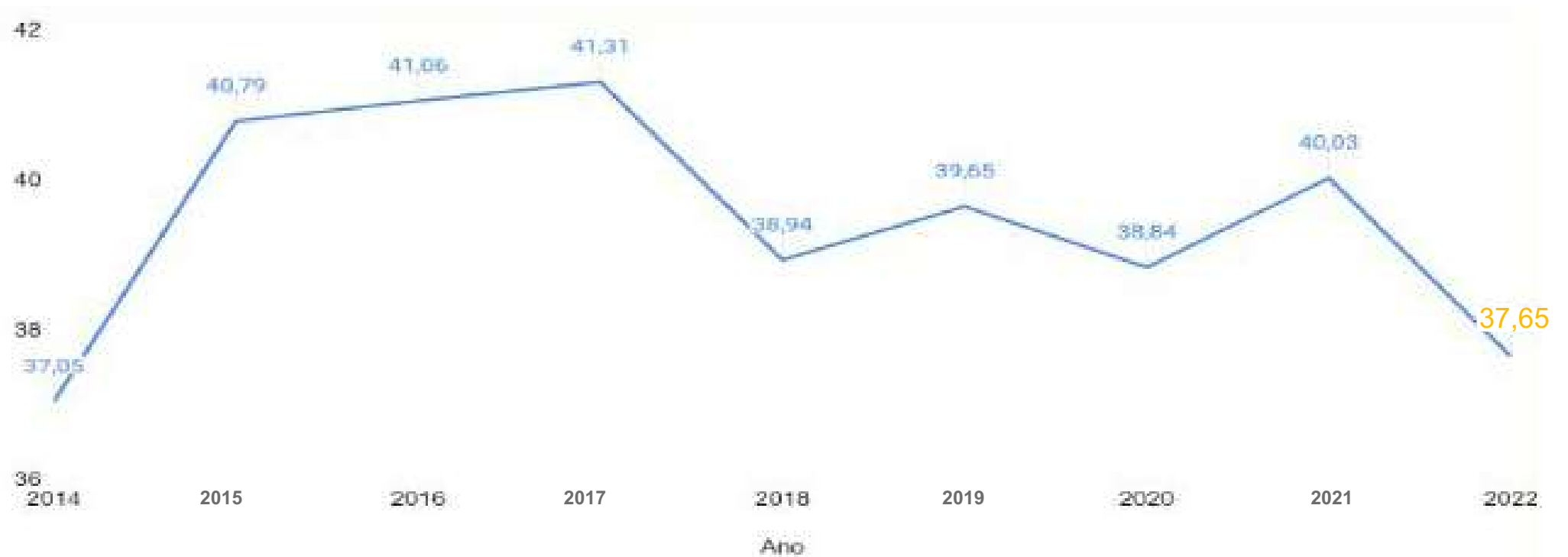
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (2022)

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA EM 2022	%
Impostos	R\$ 939.338.279,17	R\$ 939.338.279,17	R\$ 853.021.726,09	90,81
Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 1.033.140.713,00	R\$ 1.033.140.713,00	R\$ 990.497.752,42	95,87
Total de Receita de Fonte Própria	R\$ 1.972.478.992,17	R\$ 1.972.478.992,17	R\$ 1.843.519.468,51	93,46

Total de Receitas de Fonte Própria em 2021
R\$ 1.555.179.213,93  +19%

Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquidas e Transferências Constitucionais e Legais



Mínimo: 15%

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde 2022

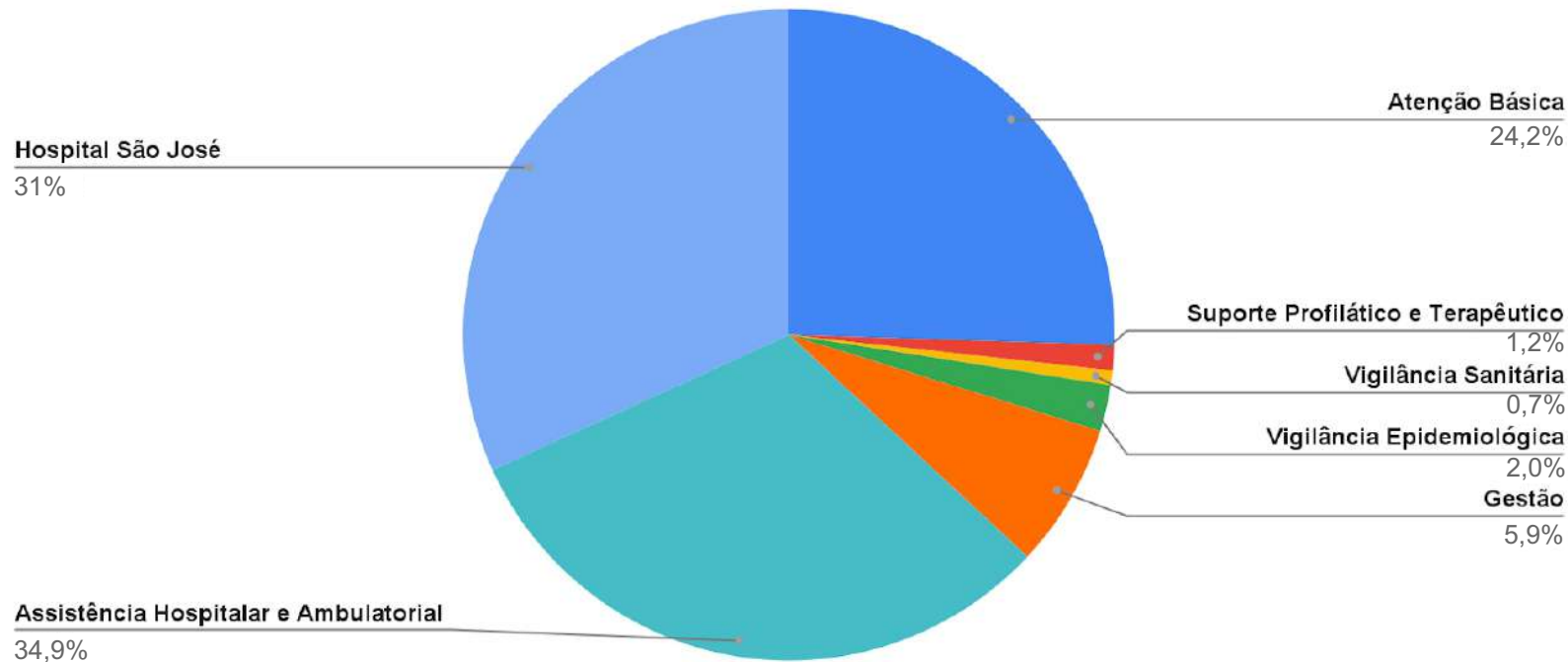
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA EM 2022	%
Proveniente da União	R\$ 279.110.000,00	R\$ 279.110.000,00	R\$ 292.918.794,26	104,95
Proveniente do Estado	R\$ 24.525.000,00	R\$ 24.525.000,00	R\$ 23.871.896,53	97,34
Outras Receitas	R\$ 12.130.000,000	R\$ 12.130.000,000	R\$ 8.105.898,31	66,83
Total de Receita de Fonte Vinculada	R\$ 315.765.000,00	R\$ 315.765.000,00	R\$ 324.896.679,10	102,89
Total de Receitas para Financiamento da Saúde	R\$ 2.288.243.992,17	R\$ 2.288.243.992,17	R\$ 2.168.416.147,61	94,76

Total de Receitas para Financiamento da Saúde em 2021
R\$ 1.943.643.852,88  +12%

Receita COVID **R\$ 6.680.944,31**
União R\$ 6.680.944,31

Despesas com Saúde

Total



Hospital São José
31%

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
34,9%

Atenção Básica
24,2%

Suporte Profilático e Terapêutico
1,2%

Vigilância Sanitária
0,7%

Vigilância Epidemiológica
2,0%

Gestão
5,9%

Atenção Básica
R\$ 248.480.325,60

Vigilância Epidemiológica
R\$ 22.421.921,09

Suporte Profilático e Terapêutico
R\$ 12.393.466,14

Vigilância Sanitária
R\$ 6.936.636,08

Gestão
R\$ 69.770.364,02

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
HMSJ **R\$ 309.987.724,14**
SES **R\$ 304.851.663,63**

+12% ↑

Total de Despesas
2022 = **R\$ 974.842.100,70**
2021 = **R\$ 952.520.028,78**

Prestação de Contas

[Lei Complementar 141/2012](#)



Despesas com Saúde



Recursos Aplicados



Auditorias



Oferta e Produção de
Serviços Públicos na
Rede Assistencial Própria

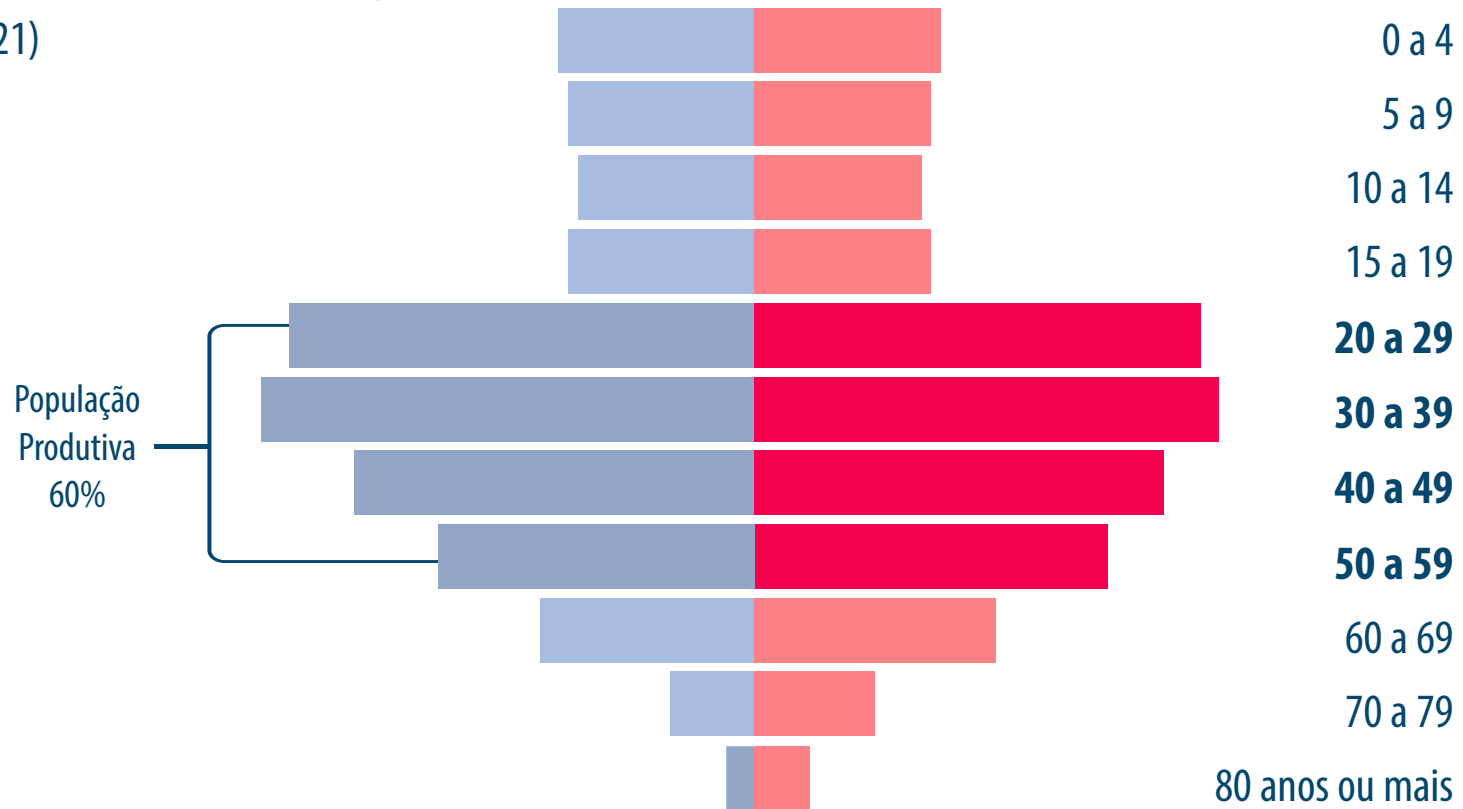
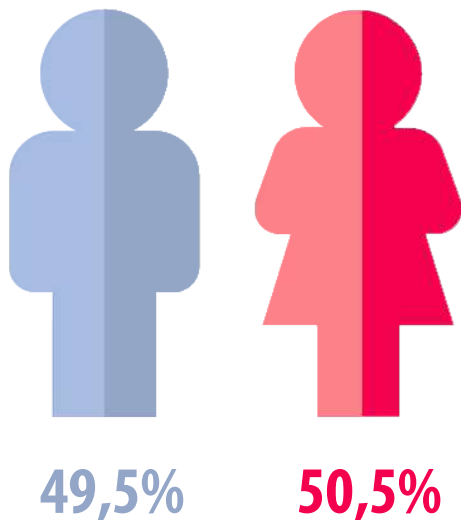
GESTÃO EM SAÚDE



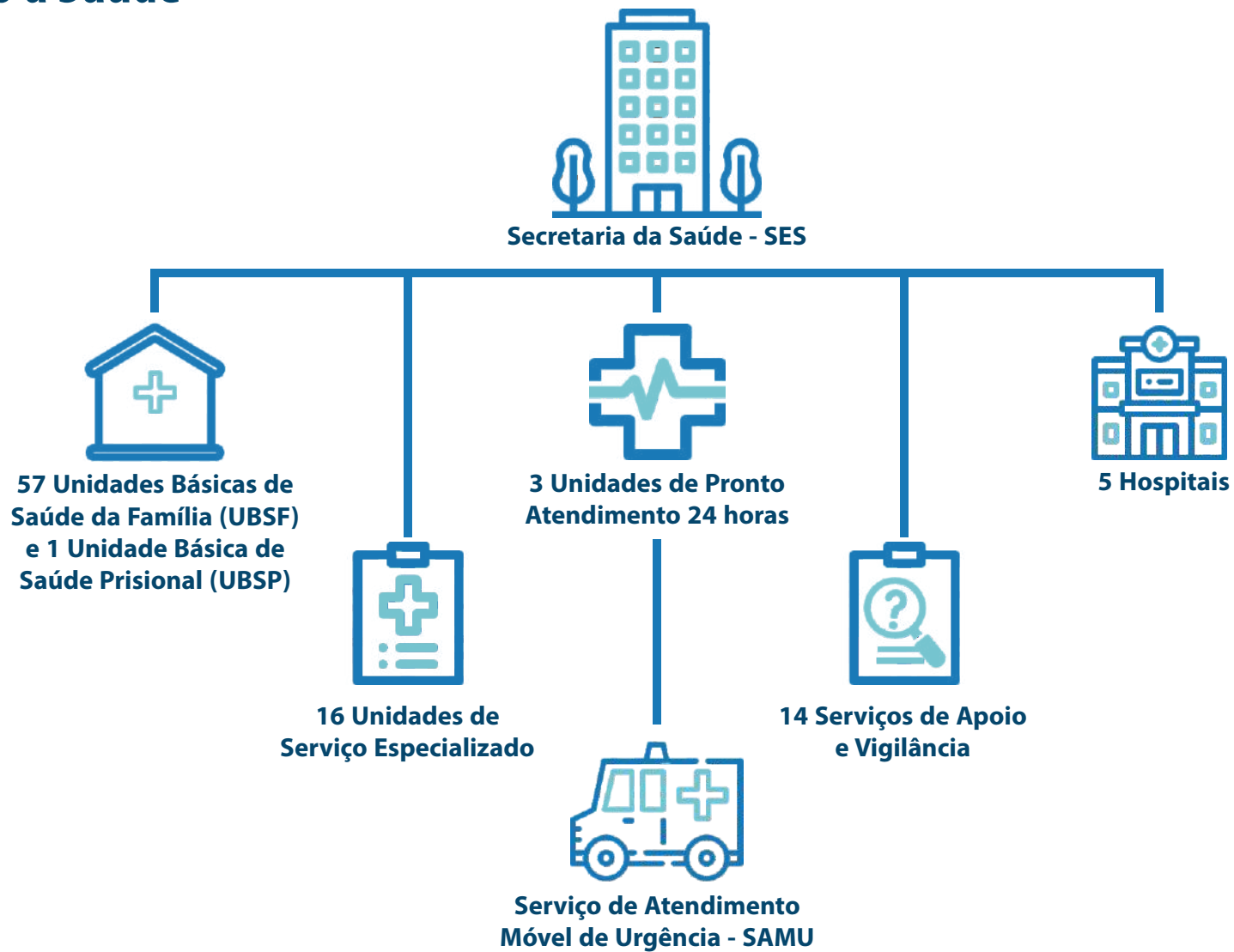
População

604.708 habitantes (população 2021/Exercício 2022)

597.658 habitantes (população 2020/Exercício 2021)



Rede de Atenção à Saúde



Total Profissionais
(SMS + HMSJ)
4.599
Dez/2022

Cobertura Populacional

Estratégia da Saúde da Família

- Cobertura populacional estimada = **90,6%**
- Equipes em dezembro/2022 = **149**
- População coberta = **514.050**

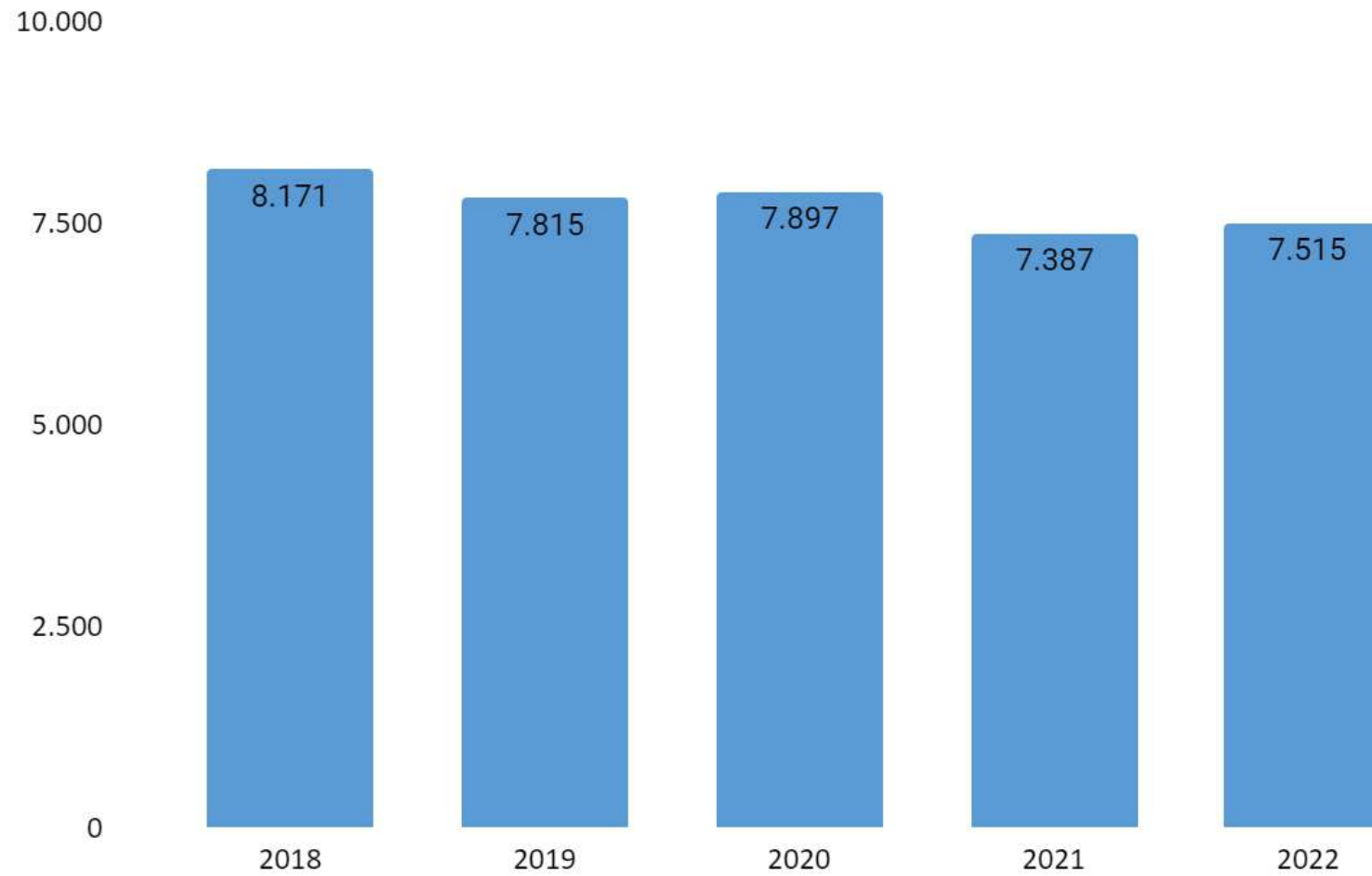
Cobertura da Saúde Bucal

- Cobertura estimada = **32%**

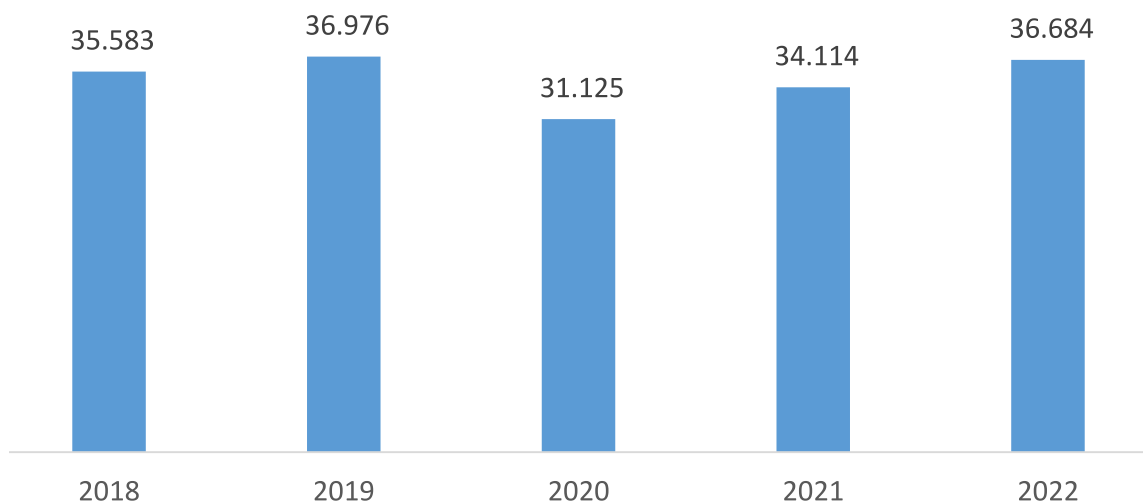
250.821 Beneficiários de Plano de Saúde (**41% da população**)
85% modalidade coletivo empresarial



Nascidos Vivos



Morbidade

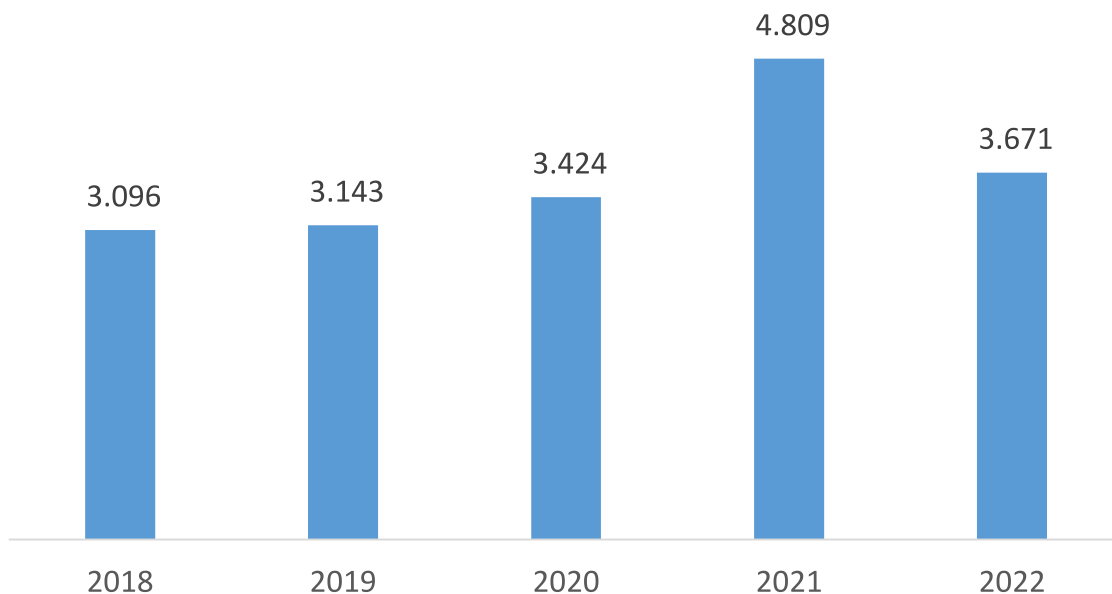


Internações Gravidez parto e puerpério (15%)

Principais causas de internação:

- Doenças do aparelho circulatório **(13%)**
- Neoplasias **(8%)**
- Doenças do aparelho digestivo **(9%)**
- Algumas doenças infec. e parasitárias **(8%)**
- Doenças do aparelho respiratório **(9%)**

Mortalidade Geral



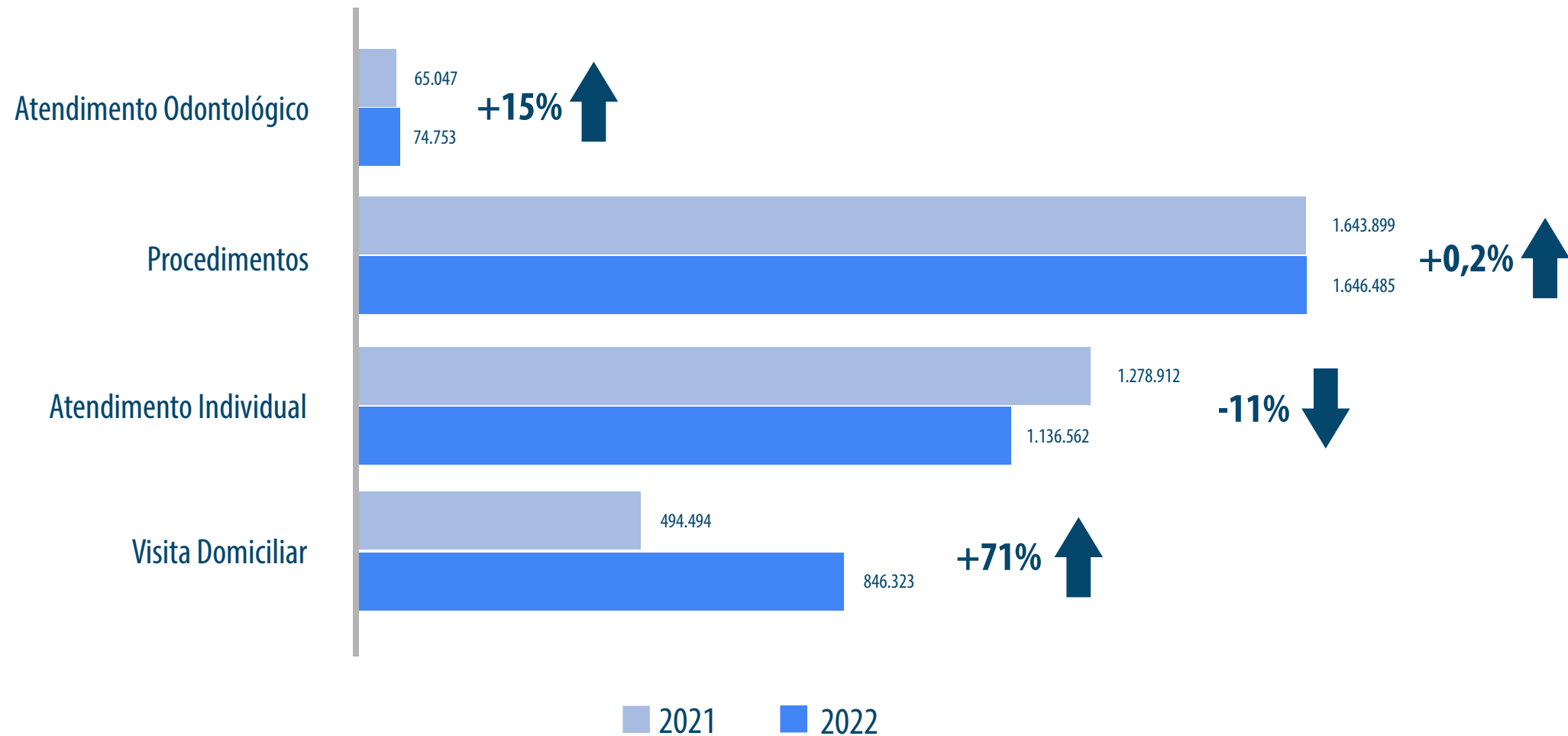
Principais causas de óbitos:

- Doenças do aparelho circulatório **(25,7%)**
- Neoplasias/Tumores **2022 (21,5%)**
- Algumas doenças infec. e parasitárias **2022 (11,6%)**
- Causas externas **2022 (14,5%)**
- Doenças do aparelho respiratório **2022 (7,8%)**

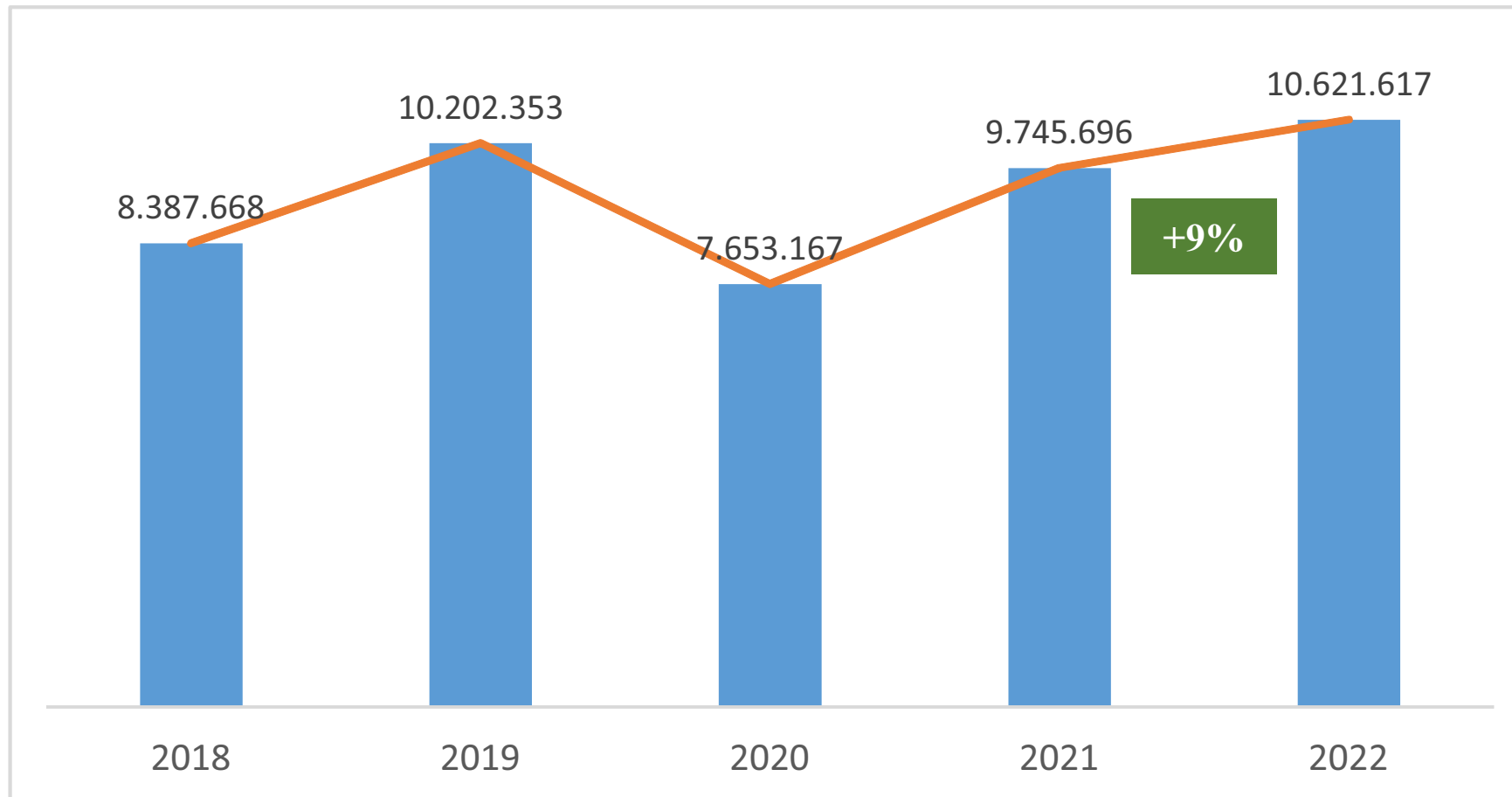
PRODUÇÃO



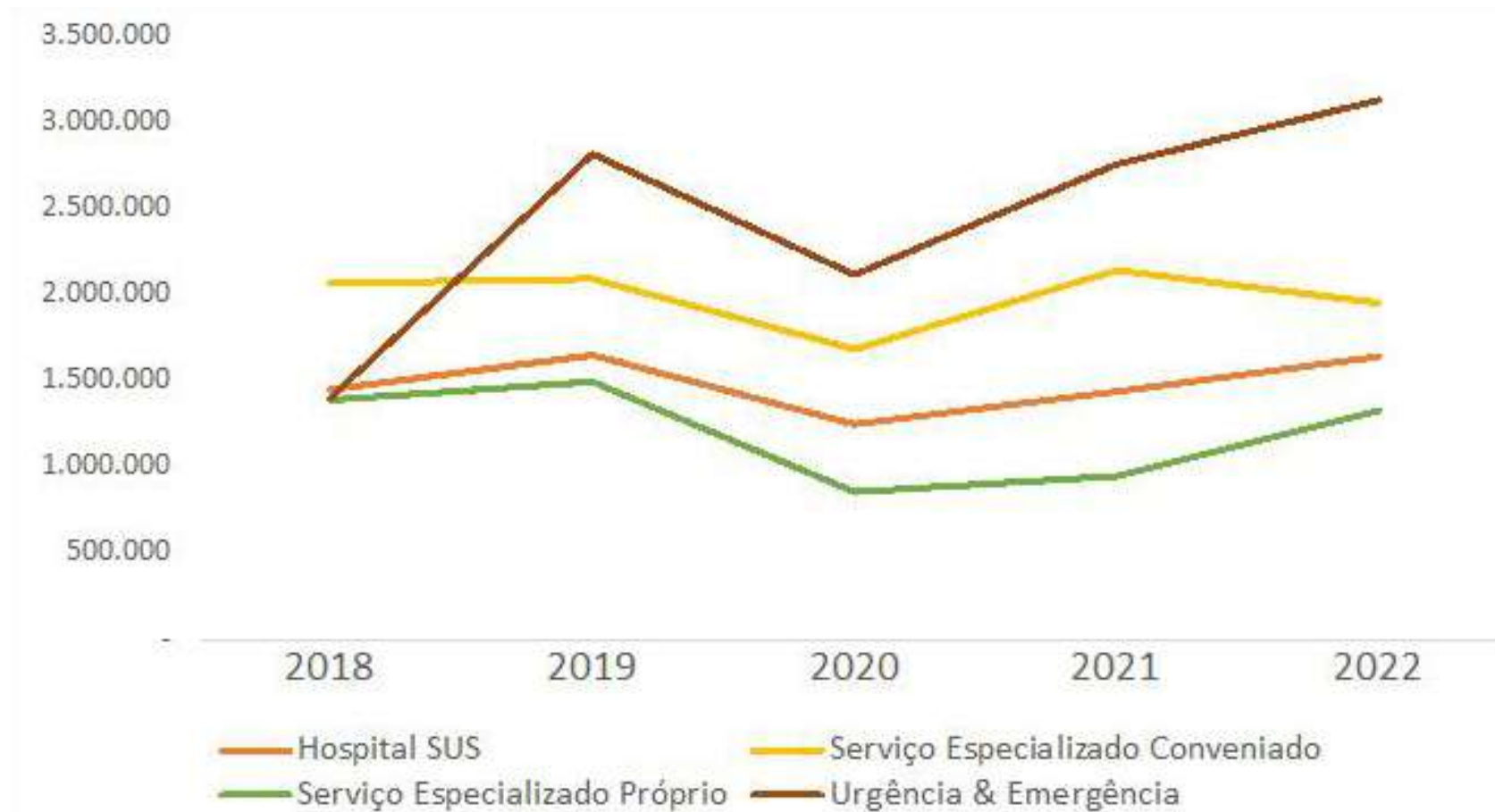
Atenção Básica



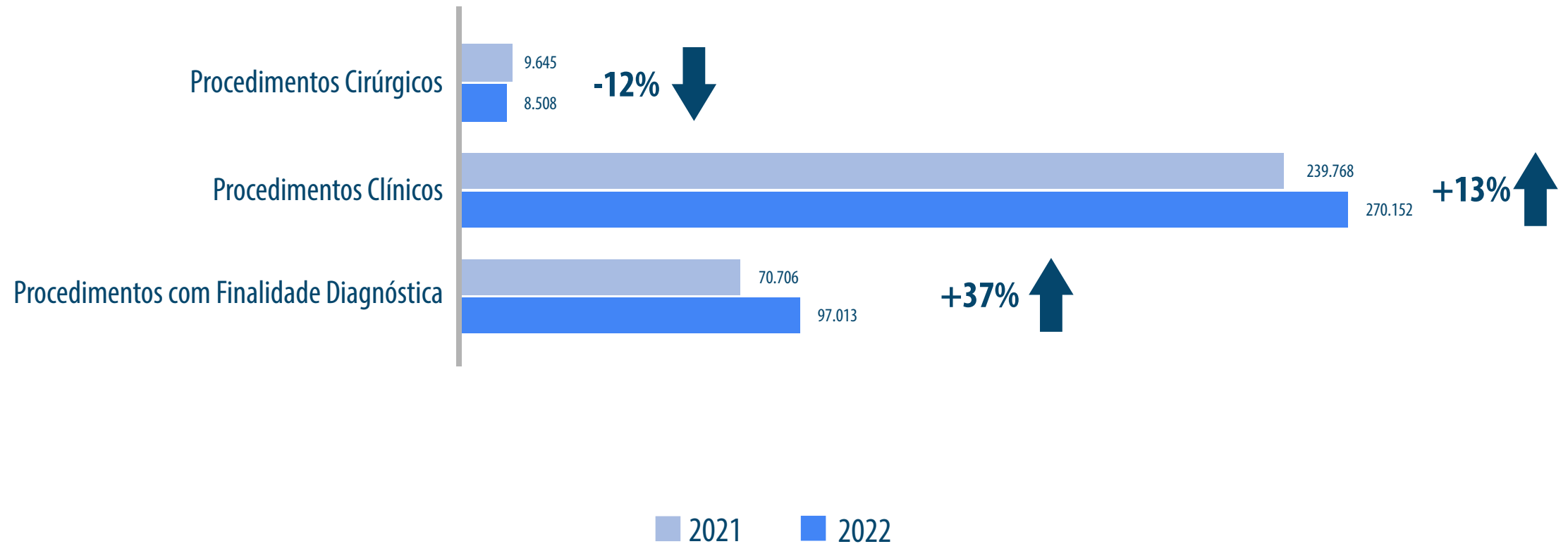
Procedimentos Ambulatoriais Rede SUS



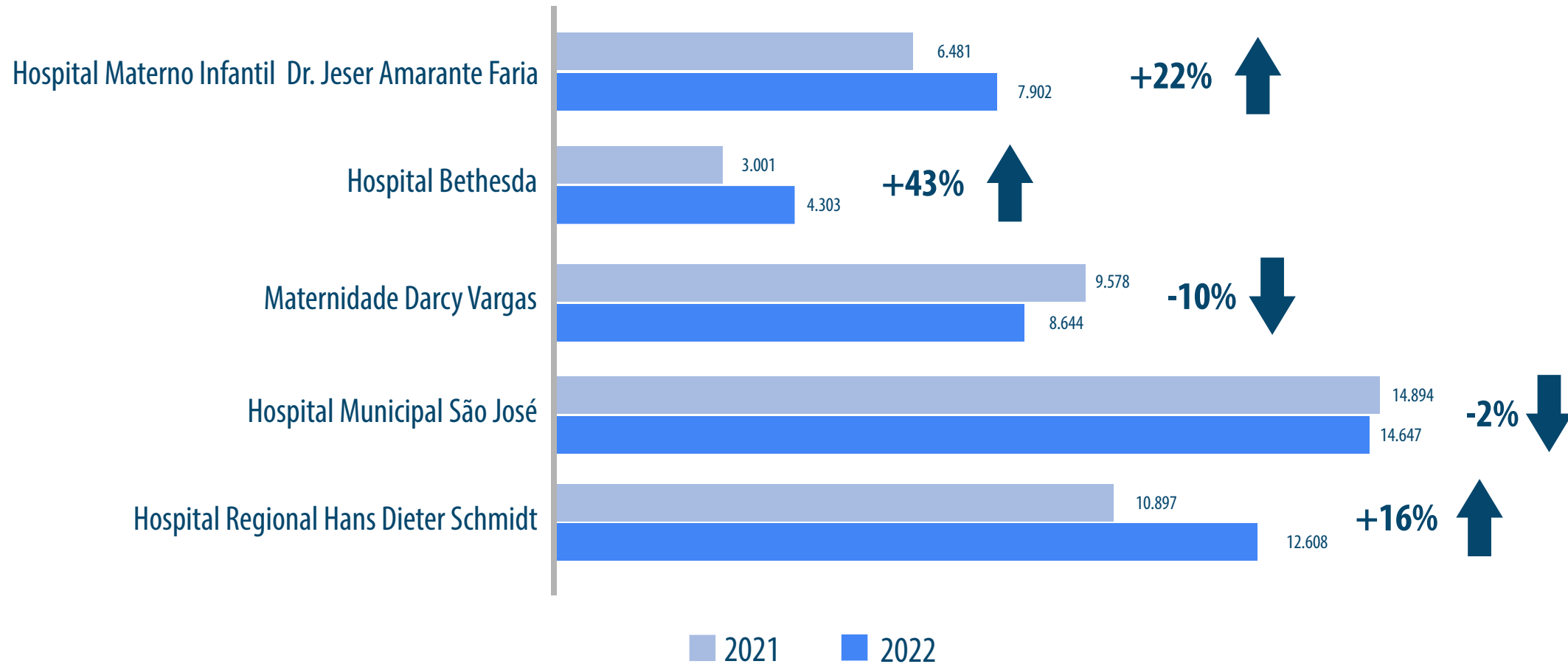
Procedimentos Ambulatoriais por Tipo de Estabelecimento



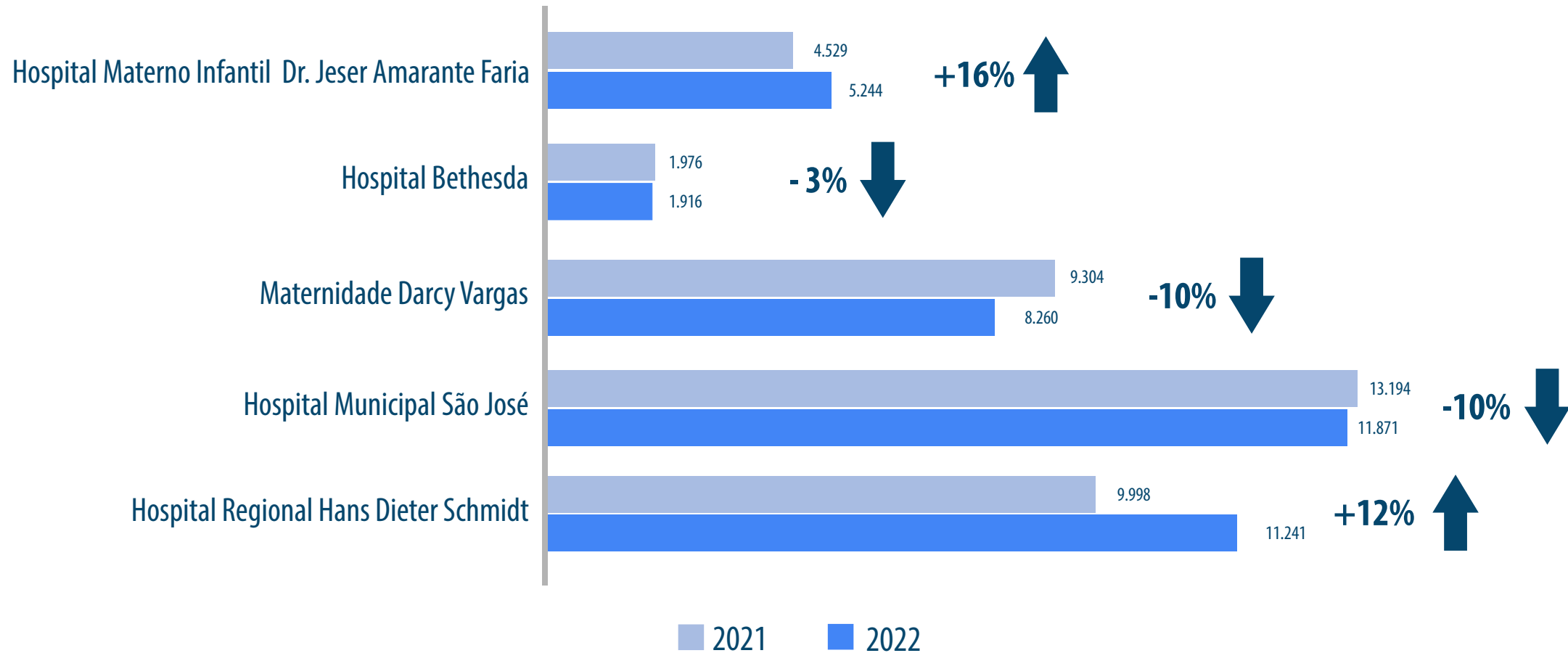
Atendimento hospitalar de Urgência e Emergência



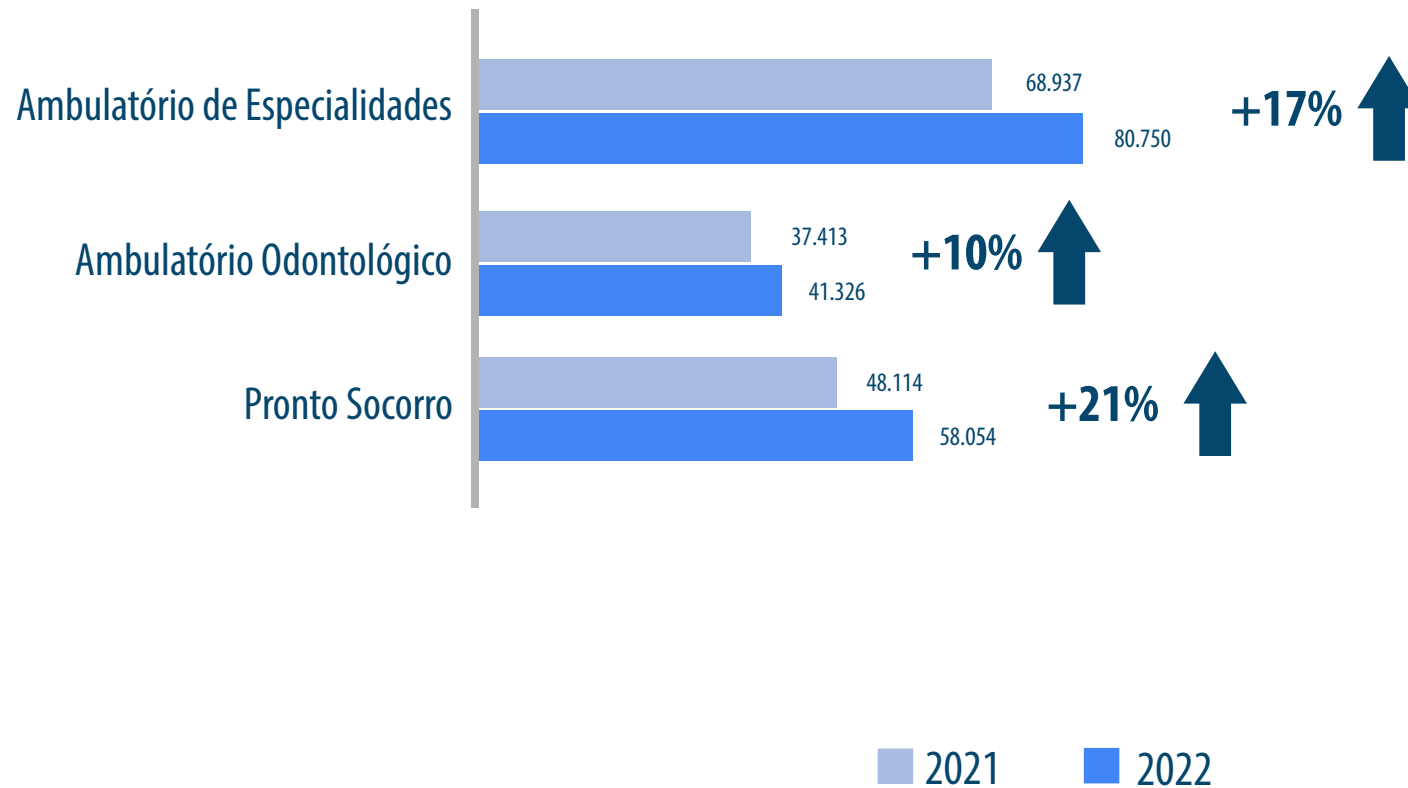
Procedimentos Hospitalares



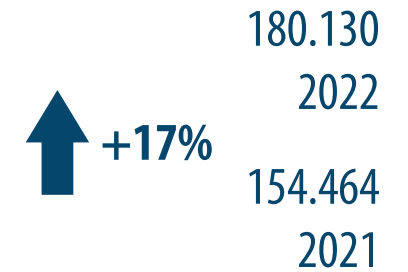
Procedimentos Hospitalares - Urgência e Emergência



Atendimentos - Hospital São José



Total de Atendimentos - HSJ



Auditorias



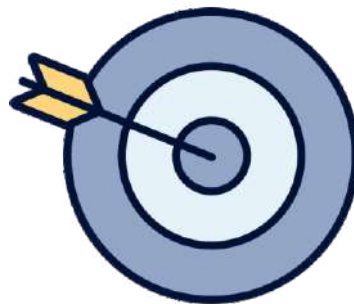
	CONCLUÍDOS	EM ANDAMENTO
Auditorias	11	1
Relatórios	24	4
Pareceres	16	-
Total de Processos		56

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

- **Diretriz 1** | Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.
- **Diretriz 2** | Qualificar a rede de atenção à saúde.
- **Diretriz 3** | Aprimorar a política de gestão de pessoas.
- **Diretriz 4** | Aperfeiçoar a gestão do SUS.



18 Objetivos






76 Metas



96 Indicadores



RESULTADO DOS INDICADORES

Saúde da Mulher e Gestante

	Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60%	36%
	Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos).	8%	7,12%*
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60%	46%
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	42%	23%
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,3	0,25

*Indicadores com polaridade negativa que significa 'quanto menor melhor'.

Condições Crônicas

	Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
	Proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre e com pelo menos 1 consulta ao ano.	50%	24%
	Proporção de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50%	26%
	Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	305,8	289*
	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado	15%	18.9%

*Indicadores com polaridade negativa que significa 'quanto menor melhor'.

Assistência Farmacêutica

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Número de Testes Rápidos (TR) realizados, em residentes, no período.	85.953	104.624
Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS.	55%	86%
Proporção de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas.	7%	8%
Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados	10%	22%

Vigilância Epidemiológica

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Incidência de COVID-19.	11.203	14.450
Taxa de Letalidade COVID-19.	2	0,3%
Razão entre o número de casos de sífilis congênita detectados em crianças menores de 1 ano para cada 1.000 nascidos vivos, no período.	0,50	4,7
Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados.	90%	95,2%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	97,7%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em menores de 1 ano.	95%	77%



Atenção Especializada

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	112	410
Número de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA.	1.541	2.136
Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período.	13.614	10.873

Atenção Especializada - Cirurgias e Exames

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados.	8.088	8.519
Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados.	29.148	42.795
Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas.	20%	18%
Taxa de infecção hospitalar.	2%	1,9%*

*Indicadores com polaridade negativa que significa 'quanto menor melhor'.

Absenteísmo

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Proporção de absenteísmo na atenção primária.	21%	18,3%*

Tecnologia e Inovação

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Prontuário eletrônico integrado.	1	1
Valor investido em renovação tecnológica do parque de TI da Secretaria da Saúde, ao ano.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 431.744,33

*Indicadores com polaridade negativa que significa 'quanto menor melhor'.

Informação e qualificação

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Quantidade de informativos quinzenais elaborados ao ano.	24	36
Proporção de participantes em capacitações em relação ao total de servidores.	65%	71,2%
Proporção de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados.	20%	87%

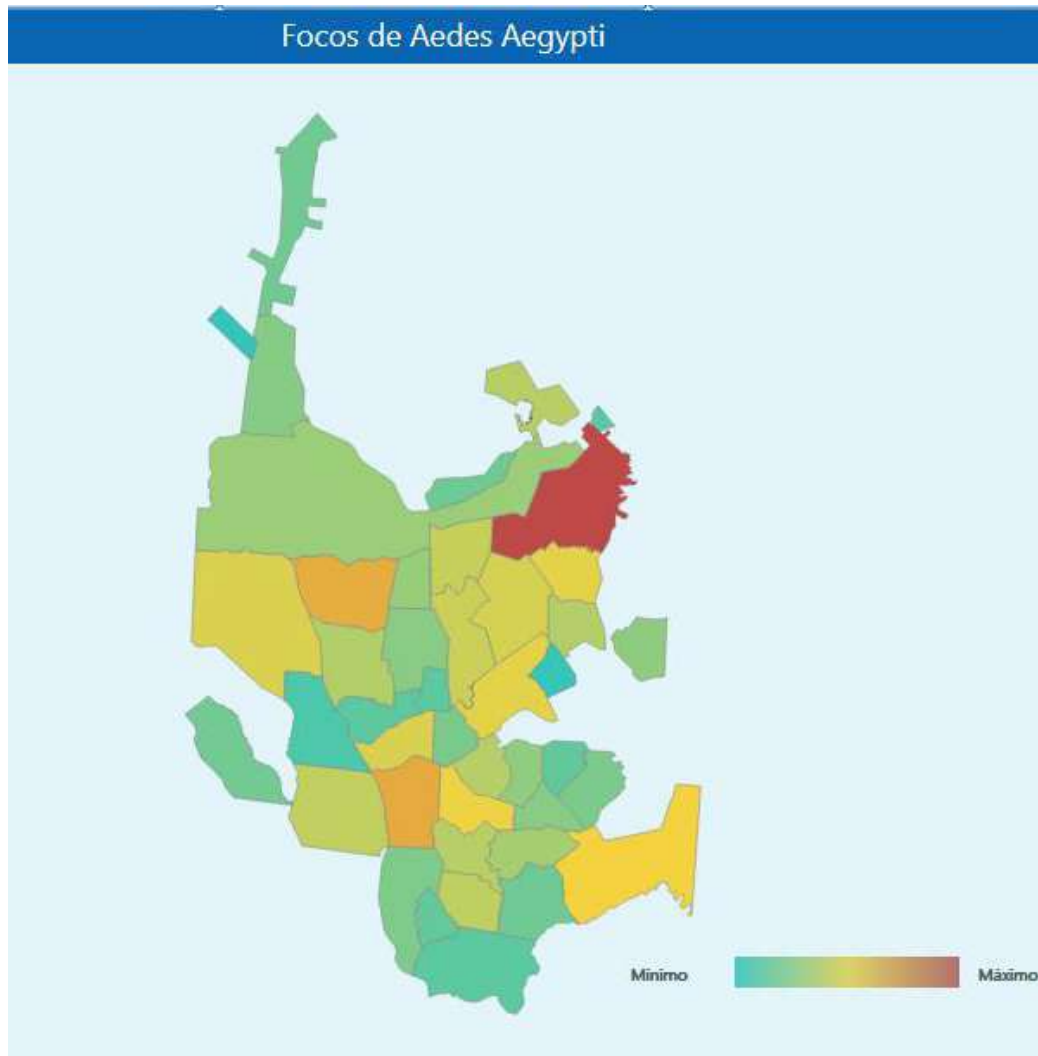
Obras

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
Proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário.	70%	82,7%

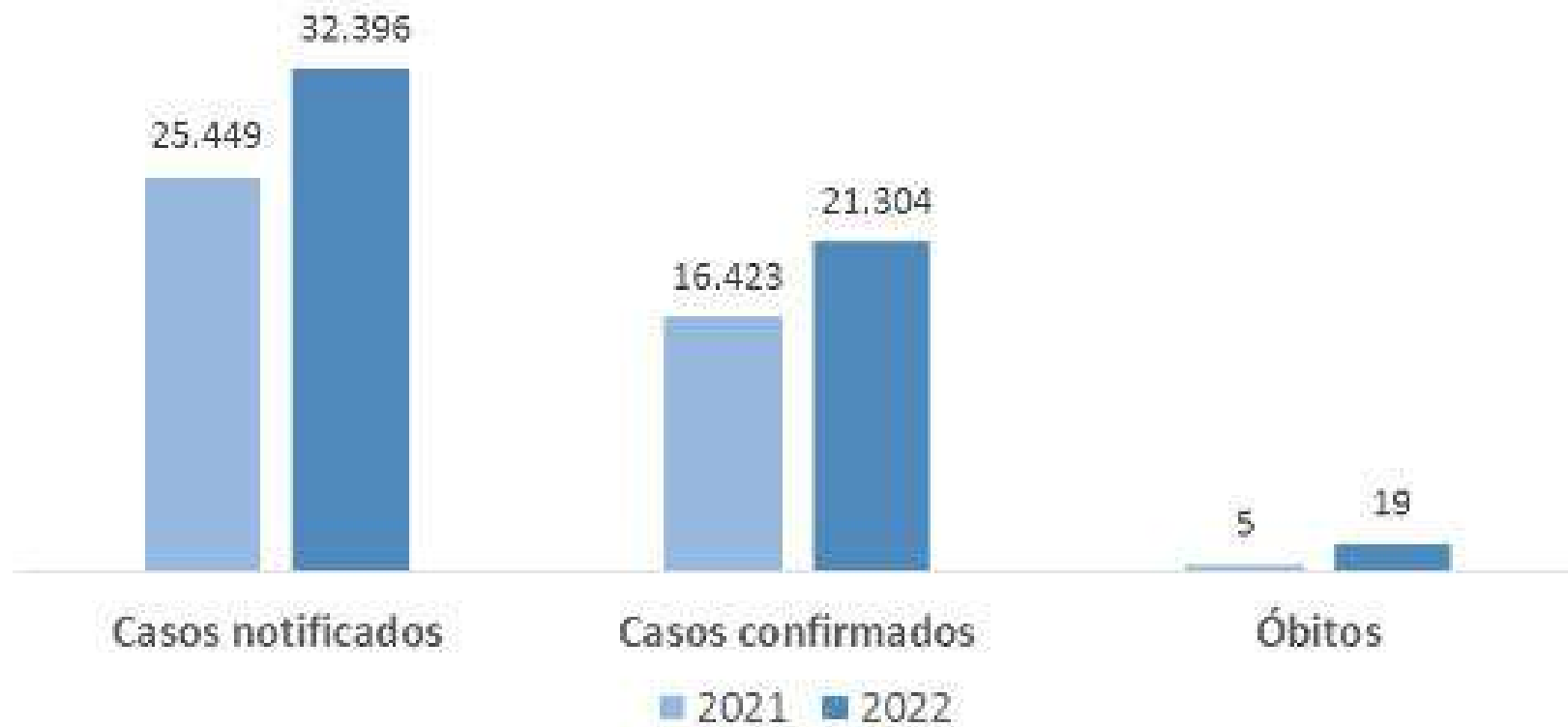
A hand holding a stethoscope against a blurred background. The stethoscope is silver and black, and the hand is wearing a white sleeve. The background is a soft, out-of-focus light color.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Dengue - Focos



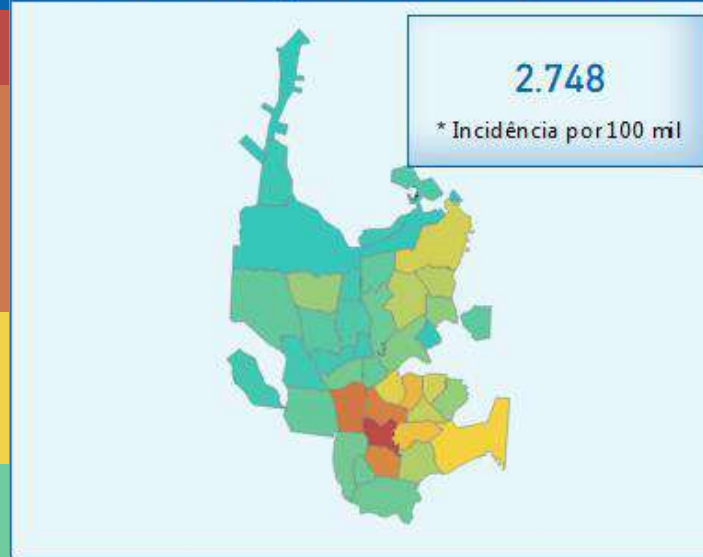
Dengue



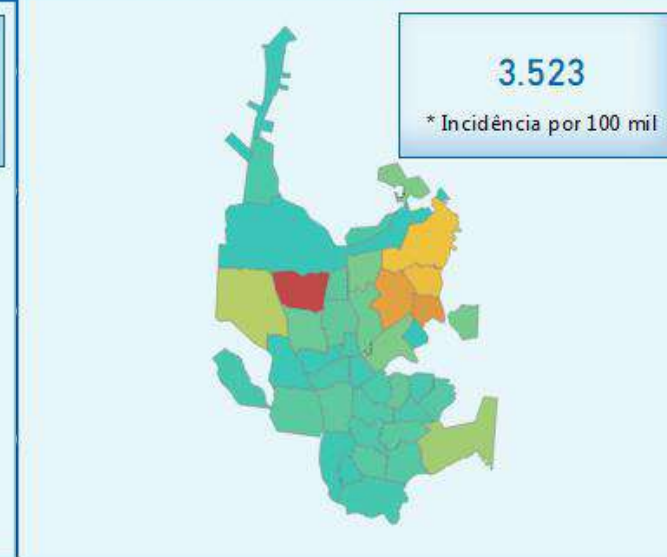
Dengue - Casos

10 Bairros Representam 60% do total de casos 2021	
Petrópolis	1.553
Floresta	1.286
Itaum	1.234
Boehmerwald	1.189
Fátima	925
João Costa	881
Paranaguamirim	772
Guanabara	702
Aventureiro	638
Adhemar Garcia	629

Casos de Dengue em Joinville em 2021

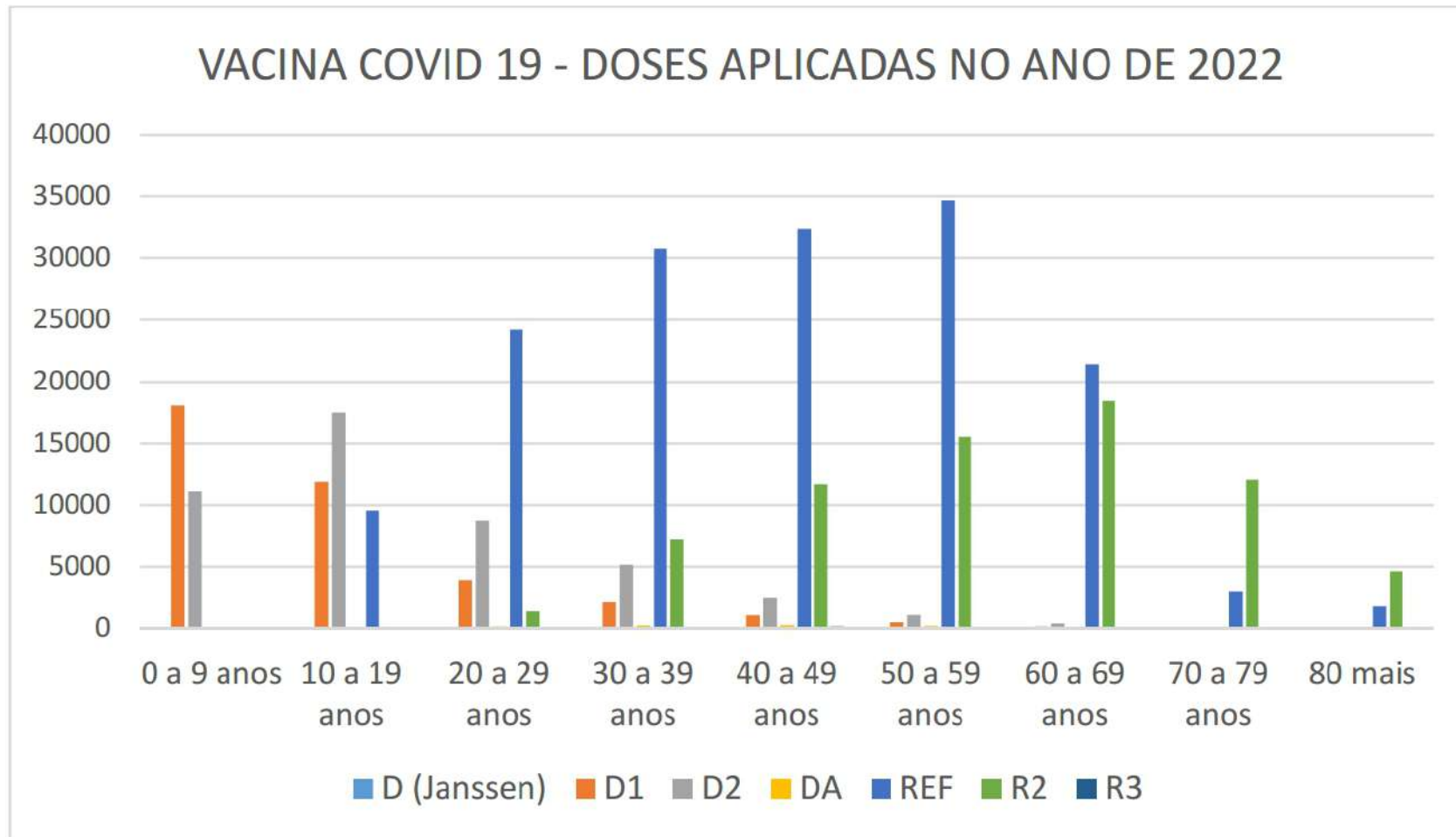


Casos de Dengue em Joinville em 2022



10 Bairros Representam 67% do total de casos 2022	
Costa e Silva	3.040
Comasa	2.152
Iriirú	2.069
Jardim Iriirú	1.754
Aventureiro	1.700
Vila Nova	1.020
Paranaguamirim	866
Jardim Paraíso	608
Boa Vista	603
Bom Retiro	553

Vacina COVID-19





OBRAS

Obras 2022

Obras	Valor investido em 2022	Conclusão
UBSF BOM RETIRO	R\$ 930.139,92	OUT/22
UBSF AVENTUREIRO II	R\$ 1.457.124,05	MAR/23
UBSF WILLY SCHOSSLAND	R\$ 844.123,78	previsão JUL/23
UBSF GLORIA	R\$ 1.119.916,32	previsão JUL/23
VILA SAÚDE ULYSSES	R\$ 341.326,56	previsão JUL/23
AMBULATÓRIO HSJ	R\$ 177.338,42	previsão OUT/23
PRÉDIO DE APOIO	R\$ 682.565,16	previsão NOV/23
UBSF JARDIM PARAÍSO	R\$ 1.000.000,00	previsão JUN/24
UBSF NOVA BRASÍLIA	R\$ 243.585,69	previsão FEV/24
NAIPE	R\$ 626.705,17	previsão SET/24

Obras Entregues



O Farol



Vila da Saúde UBSF Bom Retiro

Joinville alcança melhor nota de sua história no Previne Brasil, do Ministério da Saúde



Melhor índice de cobertura do calendário vacinal entre as cidades catarinenses



Hospital São José de Joinville inaugura novo Acelerador Linear para radioterapia



Secretaria da Saúde é Premiada na 17ª Mostra Brasil “AQUI TEM SUS”



Vencedores do 7º Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville



OPAS Capacita para Abordagem Assistencial da Dengue



Projeto SAÚDE ATÉ VOCÊ



Concurso de Cartazes da Semana Municipal da Amamentação



Seminário de Vigilância Sanitária de Joinville



Capacitação de Manejo de Sífilis



Conselho Municipal de Saúde



Conferência da Saúde
Mental de Joinville



Pré-Conferência do Conselho Municipais de Saúde

Recomendações para o Próximo Exercício

- Gestão baseada em dados, tecnologia e inovação;
- Continuidade na ampliação do acesso à saúde , dando agilidade nos atendimentos a exames e cirurgias;
- Qualificação profissional e do processo de trabalho para melhoria dos indicadores;
- Ampliar as políticas de saúde em conformidade com poder executivo estadual e federal.

Metodologia

Fonte de dados: Tatwin/Sistema de Informação (SIA/SUS e SIH/SUS)

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS TOTAIS - por estabelecimento

Linha	Estabelecimento-CNES-SC
Coluna	Mês de Processamento
Incremento	Frequência
Seleções Ativas	Gestor da Produção: 420910 Joinville
Período	2018 a 2022

FATURAMENTO SUS - por grupo de estabelecimento

	SIA/SUS	SIH/SUS
Linha	Grupo de Procedimentos	Grupo de Procedimentos
Coluna	Mês de Processamento	Ano/Mês/Processamento
Incremento	Valor Aprovada	Valor Total
Seleções Ativas	Gestor da Produção: 420910 Joinville	Município Gestor: 420910 Joinville
Período	2018 a 2022	2018 a 2022

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES TOTAIS - por estabelecimento

Linha	Hospital SC (CNES)
Coluna	Ano/Mês de Processamento
Incremento	Frequência
Seleções Ativas	Município Gestor: 420910 Joinville
Período	2018 a 2022

FATURAMENTO HMSJ

	SIA/SUS	SIH/SUS
Linha	Grupo de Procedimentos	Grupo de Procedimentos
Coluna	Mês de Processamento	Ano/Mês/Processamento
Incremento	Valor Aprovada	Valor Total
Seleções Ativas	Gestor da Produção: 420910 Joinville; Estabelecimento CNES: 2438469 HMSJ	Município Gestor: 420910 Joinville; Hospitais CNES: 2438469 HMSJ
Período	2018 a 2022	2018 a 2022

Obrigado!

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário

Secretaria da Saúde - SES
Unidade Administrativa e Financeira - UAF
Unidade de Gestão Estratégica - UGE
Área de Planejamento - APL
Área de Indicadores - INOVA